



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 011/2022-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/04/2022.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/13-PRO; considerando o ofício 002/2022 – PFS.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum”, a abertura de 08 vagas, calendário 2022, para o Programa de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de abril de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)